



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Vice Presidência de Tecnologia
Diretoria de Sistemas e Soluções

À Gerência de Aquisições - PRODERJ/GEREA,
c/c à Vice-Presidência de Tecnologia - PRODERJ/VICEPREST,

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. RELATÓRIO

1.1. No Edital de Licitação (119647294) a composição do objeto encontra-se descrita nos seguintes termos: *“Registro de Preços para a prestação de serviços de Plataforma Omnichannel, com soluções para Gestão de Relacionamento com Usuário, Gestão de Atendimento do Usuário, Marketing Digital, Integração da Plataforma Omnichannel, e Plataforma para Automação Robótica de Processos (RPA), composta de soluções de Robótica - Studio de Criação de Automações, Robótica - Robô Front Office E Solução de Robótica - Robô Back Office, e Mensageria, via saas (software as a service), bem como Serviço Técnico Especializado (sob demanda), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos”*.

1.2. Com base no item 04 (Exigências para Habilitação Técnica) do Anexo IV do supramencionado Edital, os itens a serem avaliados são:

“4.1 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:

4.2 O(s) atestado(s) deverão demonstrar que a empresa é capaz de fornecer ao menos 30% do quantitativo total estimado para a contratação dos itens de 01 e 02, considerados os de maior relevância.

4.3 No(s) atestado(s) deverá constar informação de serviço de suporte técnico ininterrupto da Solução de Omnichannel (24 horas por dia, 7 dias na semana).

4.4 Comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos (itens 1 a 14), sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de 01(um) ano ser ininterrupto.

4.5 Comprovação através de declaração e/ou link de site do fabricante, de que os itens de software de 1 a 5 são de um mesmo fabricante.

4.6 Para comprovar o atendimento das soluções conforme o Anexo I – Especificações Técnicas, a Licitante deverá encaminhar junto à sua documentação de Habilitação Técnica, uma Planilha de Comprovação onde todos os itens do referido anexo sejam identificados por sua numeração e descrição e, contendo para todos os itens, indicação de documentação e/ou link do Fabricante das soluções, que comprove o atendimento ao requisito.

4.7 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.8 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação.

4.9 Em caso de dúvida fundada suscitada pelo pregoeiro, a Administração poderá solicitar ao

licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.10 A motivação para os itens necessários à comprovação de aptidão técnica se dá em virtude de se tratar de contratação para atendimento em larga escala, que demanda a necessidade de prestador com capacidade de atendimento compatível com a criticidade do projeto, mitigando riscos à disponibilidade dos serviços do Governo, bem como diante da importância do objeto a ser contratado, que tem relação direta com a segurança institucional da Administração Pública."

2. ANÁLISE

2.1. A licitante encaminhou a documentação para fins de habilitação técnica consignada sob os indexadores (126633582) e (127062867). Assim, segue a análise:

2.1.1. **4.1 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:**

2.1.1.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** apresentou **13 (treze)** atestados de capacidade técnica para comprovação de execução do item.

2.1.2. **4.2 O(s) atestado(s) deverão demonstrar que a empresa é capaz de fornecer ao menos 30% do quantitativo total estimado para a contratação dos itens de 01 e 02, considerados os de maior relevância.**

2.1.2.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** apresentou os seguintes atestados:

Atestado	Empresa	Página no documento	Análise
Atestado de Capacidade Técnica contrato 0007/2018	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST) - CNPJ nº 28.162.790/0001-20	4 e 5	<p>Objeto do Atestado: Prestação de serviços de intermediação para envio e recepção de mensagens curtas (SMS) para usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Móvel Especializado (SME), por meio de sistema informatizado e serviços correlacionados</p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>

<p>Atestado de Capacidade Técnica nº 06/2025</p>	<p>Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN-RS)- CNPJ nº 87.088.670/0001-90</p>	<p>6</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Serviços transmissão de mensagens curtas de textos, utilizando-se de conexão direta e prolongada para serviços de SMS Corporativo, homologado por, no mínimo, 4 Operadores de Telefonia Móvel nacionais, através de Short Code único - LA (Large Account), para o Coren-RS.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>
<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato RG/Nº 57.270</p>	<p>Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - CNPJ nº 33.683.111/0001-07</p>	<p>7</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>serviços de envio e recepção de mensagens curtas.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>*Consta a seguinte informação quantitativa: <i>"No período de 06/10/2016 a 28/02/2017 foi transmitida uma quantidade total de 2.202.513 (dois milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e treze) mensagens curtas (SMS – Short Message Service)", que não atesta o fornecimento das soluções previstas nos itens 01 e 02 deste certame.</i></p>

<p>Atestado de Capacidade Técnica Nº 26/2016</p>	<p>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 05.885.797/0001-75</p>	<p>8</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>serviços de transmissão e recebimento de mensagens de texto – SMS (Short Message Service), compatível com todas as concessionárias e operadoras de Serviço Móvel Celular – SMC, que operem em âmbito nacional, devidamente autorizadas pela ANATEL, independentemente do Estado territorial de origem do aparelho, conforme as cláusulas do Contrato 23/2016, com vigência de 25/08/2016 a 31/12/2016, Processo Administrativo Eletrônico n. 284/2016.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>
--	--	----------	--

<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) - CNPJ nº 27.907.518/0001-60</p>	<p>9</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>serviço de envio de mensagens SMS para telefone celular, no quantitativo máximo contratual de 1.077.480 (um milhão setenta sete mil e quatrocentos e oitenta) anuais.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>*Consta a seguinte informação quantitativa: <i>"presta serviço de envio de mensagens SMS para telefone celular, no quantitativo máximo contratual de 1.077.480 (um milhão setenta sete mil e quatrocentos e oitenta) anuais"</i>, que não atesta o fornecimento das soluções previstas nos itens 01 e 02 deste certame.</p>
---------------------------------------	---	----------	---

<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato 0003/2019</p>	<p>Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - CNPJ nº 18.275.071/0001-62</p>	<p>10 e 11</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviços de fornecimento de ferramenta de envio de mensagens (texto, voz e vídeo) pela plataforma WhatsApp.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>*Consta a seguinte informação quantitativa: "<i>Volumetria: Diários: 135.000 envios; Mensal: 2.970.000 envios; Anual: 35.640.000 envios</i>", que não atesta o fornecimento das soluções previstas nos itens 01 e 02 deste certame.</p>
--	---	----------------	--

<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato 0035/2022</p>	<p>Secretaria de Saúde, Município de Camaçari - CNPJ nº 14109763/0001-80</p>	<p>14-16</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviço de gestão de envio de mensagens por meio da plataforma Web, para uso integrado em sistemas existentes da prefeitura, com objetivo de notificar os cidadãos sobre os serviços oferecidos, compreendendo plataforma de disparo e transmissão de 852.042 mensagens de WhatsApp para aparelho mobile, incluindo integração com API WhatsApp para aparelhos mobile, e 852.042 mensagens de SMS, com gerenciamento e suporte técnico, de acordo com o Anexo I do Edital do PREGÃO N 0142/2020, ARP 148/2021 e contrato 0035/2022, Mensagens de SMS, com aparelhamento, equipamento, gerenciamento e suporte técnico, de acordo com o Anexo I do Edital PREGÃO N 0142/2020.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>
--	--	--------------	---

<p>Atestado de Capacidade Técnica Pregão Eletrônico 04/2020</p>	<p>Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO 7) - CNPJ nº 16.300.642/0001-46</p>	<p>17 e 18</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema específico para gestão de atendimento multicanal do serviço de Whatsapp para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sétima Região Crefito 7.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>
<p>Atestado de Capacidade Técnica Nº 01/2021</p>	<p>Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CREMEGO) - CNPJ nº 01.010.446/0001-60</p>	<p>19</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>prestação de serviço especializado e homologado pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>

<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato nº 13/2022</p>	<p>Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - CNPJ nº 31.027.527/0001-33</p>	<p>20 e 21</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviços de plataforma web integrada ao Whatsapp para o Cremerj.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>*Consta informação quantitativa nas tabelas de atendimento anual whatsapp Maxximobi Maio 2021-Março 2023, que não atesta o fornecimento das soluções previstas nos itens 01 e 02 deste certame.</p>
<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 02.528.193/0001-83</p>	<p>22</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ON-LINE DOS ASSISTIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE ATENDIMENTO ON-LINE ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO WHATSAPP.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>

<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF) - CNPJ nº 0.436.923/0001-90</p>	<p>23</p>	<p>Objeto do Atestado: Pacote com 700.000 (setecentos mil) créditos para operação de envio de conteúdos e análise de dados, em texto, foto, infográficos, ilustrações, áudio e vídeo para telefone com WhatsApp, que inclui: a. Envio de mídia (foto, infográficos, ilustrações, áudio e vídeo), mais texto contabilizando apenas 1 (um) envio; b. Uso de foto do perfil dos números de envio a critério da contratante; c. Cobrança de envios apenas dos números cujas mensagens sejam enviadas; d. Capacidade para envio de até 150 mil mensagens por dia; e. Envia de todos os conteúdos em até 24 horas; f. Possibilidade de envios em horários alternativos, como noite, madrugada, feriados e fins de semana, nos 7 dias da semana, mediante aviso com 48 horas de antecedência; g. Manutenção do banco de dados da contratante; h. Sigilo absoluto das informações da contratante; i. Relatório quantitativo, com data, horário e status detalhado de envios e visualizações, e qualitativo, com informações das respostas recebidas e, se possível, análise das mesmas em cada ação, com gráficos de análise de sentimento; j. Apresentação periódica, a definir pela FUNCEF, de performance da atuação da k. empresa contratada, no WhatsApp; Capacidade de realização de pesquisas através do WhatsApp; l. Envio de contato via WhatsApp em formato v-card; m. Geocode de resultados de pesquisas para visualização no mapa; n. Cruzamento de informações em sistema de bi.</p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p>
---------------------------------------	--	-----------	---

<p>Atestado Técnico 385/2024 contrato nº 01540/23</p>	<p>Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) - CNPJ nº 43.776.517/0001-80</p>	<p>25-30</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>fornecimento de solução para continuidade do Serviço de Atendimento via WhatsApp Business, abrangendo ainda portabilidade do número, migração do conteúdo da API, Implantação Assistida, Integração com Sistemas Corporativos, Curadoria, Capacitação, Suporte Operacional e Orientação Técnica sob demanda.</i></p> <p>Item 1 - Solução de Gestão de Relacionamento com Usuários - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>Item 2 - Solução de Gestão de Atendimento para Usuários Internos - Pacote 10 usuários / 12 meses - não foi informado o fornecimento da subscrição (licenças), nem a quantidade total fornecida para análise.</p> <p>*Foi apresentado o MAPA FÍSICO E FINANCEIRO DE MEDIÇÃO e Adendo a o Atestado Técnico - Contrato Nº 01540/23, que não atesta o fornecimento das soluções previstas nos itens 01 e 02 deste certame.</p>
---	--	--------------	---

**O Atestado de Capacidade Técnica apresentado nas páginas 12 e 13 contém a mesma informação do atestado apresentado nas páginas 10 e 11, e por essa razão aquele foi desconsiderado para os fins desta análise.*

2.1.3. **4.3 No(s) atestado(s) deverá constar informação de serviço de suporte técnico ininterrupto da Solução de Omnichannel (24 horas por dia, 7 dias na semana).**

2.1.3.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** apresenta somente no Atestado de Capacidade Técnica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO 7) - págs. 17 e 18 - a informação acerca de serviço de suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia 07 (sete) dias por semana para o sistema específico para gestão de atendimento multicanal do serviço de Whatsapp.

2.1.3.2. Assim, a licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** **não comprova** o atendimento de serviço de suporte técnico ininterrupto da Solução de Omnichannel (24 horas por dia, 7 dias na semana).

2.1.4. **4.4 Comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos (itens 1 a 14), sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de 01(um) ano ser ininterrupto.**

2.1.5. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** nos atestados apresentados:

Atestado	Empresa	Página no documento	Análise
Atestado de Capacidade Técnica contrato 0007/2018	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST) - CNPJ nº 28.162.790/0001-20	4 e 5	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviços de intermediação para envio e recepção de mensagens curtas (SMS) para usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Móvel Especializado (SME), por meio de sistema informatizado e serviços correlacionados.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 9, 11 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 10, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
Atestado de Capacidade Técnica nº 06/2025	Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN-RS)- CNPJ nº 87.088.670/0001-90	6	<p>Objeto do Atestado: <i>Serviços transmissão de mensagens curtas de textos, utilizando-se de conexão direta e prolongada para serviços de SMS Corporativo, homologado por, no mínimo, 4 Operadores de Telefonia Móvel nacionais, através de Short Code único - LA (Large Account), para o Coren-RS.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 9, 11 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 10, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
Atestado de Capacidade Técnica contrato RG/Nº 57.270	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - CNPJ nº 33.683.111/0001-07	7	<p>Objeto do Atestado: <i>serviços de envio e recepção de mensagens curtas.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 9, 11 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 10, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.

<p>Atestado de Capacidade Técnica Nº 26/2016</p>	<p>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 05.885.797/0001-75</p>	<p>8</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>serviços de transmissão e recebimento de mensagens de texto – SMS (Short Message Service), compatível com todas as concessionárias e operadoras de Serviço Móvel Celular – SMC, que operem em âmbito nacional, devidamente autorizadas pela ANATEL, independentemente do Estado territorial de origem do aparelho, conforme as cláusulas do Contrato 23/2016, com vigência de 25/08/2016 a 31/12/2016, Processo Administrativo Eletrônico n. 284/2016.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 9, 11 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 10, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) - CNPJ nº 27.907.518/0001-60</p>	<p>9</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>serviço de envio de mensagens SMS para telefone celular, no quantitativo máximo contratual de 1.077.480 (um milhão setenta sete mil e quatrocentos e oitenta) anuais.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 9, 11 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 10, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato 0003/2019</p>	<p>Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - CNPJ nº 18.275.071/0001-62</p>	<p>10 e 11</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviços de fornecimento de ferramenta de envio de mensagens (texto, voz e vídeo) pela plataforma WhatsApp.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.

<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato 0035/2022</p>	<p>Secretaria de Saúde, Município de Camaçari - CNPJ nº 14109763/0001-80</p>	<p>14-16</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviço de gestão de envio de mensagens por meio da plataforma Web, para uso integrado em sistemas existentes da prefeitura, com objetivo de notificar os cidadãos sobre os serviços oferecidos, compreendendo plataforma de disparo e transmissão de 852.042 mensagens de WhatsApp para aparelho mobile, incluindo integração com API WhatsApp para aparelhos mobile, e 852.042 mensagens de SMS, com gerenciamento e suporte técnico, de acordo com o Anexo I do Edital do PREGÃO N 0142/2020, ARP 148/2021 e contrato 0035/2022, Mensagens de SMS, com aparelhamento, equipamento, gerenciamento e suporte técnico, de acordo com o Anexo I do Edital PREGÃO N 0142/2020.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 9, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para os itens 10 e 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
<p>Atestado de Capacidade Técnica Pregão Eletrônico 04/2020</p>	<p>Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO 7) - CNPJ nº 16.300.642/0001-46</p>	<p>17 e 18</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema específico para gestão de atendimento multicanal do serviço de Whatsapp para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sétima Região Crefito 7.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.

<p>Atestado de Capacidade Técnica Nº 01/2021</p>	<p>Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CREMEGO) - CNPJ nº 01.010.446/0001-60</p>	<p>19</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>prestação de serviço especializado e homologado pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
<p>Atestado de Capacidade Técnica contrato nº 13/2022</p>	<p>Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - CNPJ nº 31.027.527/0001-33</p>	<p>20 e 21</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>Prestação de serviços de plataforma web integrada ao Whatsapp para o Cremerj.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 02.528.193/0001-83</p>	<p>22</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ON-LINE DOS ASSISTIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE ATENDIMENTO ON-LINE ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO WHATSAPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.

<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF) - CNPJ nº 0.436.923/0001-90</p>	<p>23</p>	<p>Objeto do Atestado: Pacote com 700.000 (setecentos mil) créditos para operação de envio de conteúdos e análise de dados, em texto, foto, infográficos, ilustrações, áudio e vídeo para telefone com WhatsApp, que inclui: a. Envio de mídia (foto, infográficos, ilustrações, áudio e vídeo), mais texto contabilizando apenas 1 (um) envio; b. Uso de foto do perfil dos números de envio a critério da contratante; c. Cobrança de envios apenas dos números cujas mensagens sejam enviadas; d. Capacidade para envio de até 150 mil mensagens por dia; e. Envia de todos os conteúdos em até 24 horas; f. Possibilidade de envios em horários alternativos, como noite, madrugada, feriados e fins de semana, nos 7 dias da semana, mediante aviso com 48 horas de antecedência; g. Manutenção do banco de dados da contratante; h. Sigilo absoluto das informações da contratante; i. Relatório quantitativo, com data, horário e status detalhado de envios e visualizações, e qualitativo, com informações das respostas recebidas e, se possível, análise das mesmas em cada ação, com gráficos de análise de sentimento; j. Apresentação periódica, a definir pela FUNCEF, de performance da atuação da k. empresa contratada, no WhatsApp; Capacidade de realização de pesquisas através do WhatsApp; l. Envio de contato via WhatsApp em formato v-card; m. Geocode de resultados de pesquisas para visualização no mapa; n. Cruzamento de informações em sistema de bi.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
---------------------------------------	--	-----------	---

<p>Atestado Técnico 385/2024 contrato nº 01540/23</p>	<p>Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) - CNPJ nº 43.776.517/0001-80</p>	<p>25-30</p>	<p>Objeto do Atestado: <i>fornecimento de solução para continuidade do Serviço de Atendimento via WhatsApp Business, abrangendo ainda portabilidade do número, migração do conteúdo da API, Implantação Assistida, Integração com Sistemas Corporativos, Curadoria, Capacitação, Suporte Operacional e Orientação Técnica sob demanda.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os itens 1 a 10, 12 a 14, a empresa não comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos. • Para o item 11, verificou-se que a empresa comprovou a experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos.
---	--	--------------	--

2.1.6. **4.5 Comprovação através de declaração e/ou link de site do fabricante, de que os itens de software de 1 a 5 são de um mesmo fabricante.**

2.1.6.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)**, nos documentos enviados (127062867), apresentou declaração - págs. 1 e 3, bem como planilha com link de site do fabricante - págs. 31 a 53 - para as soluções previstas nos itens 01 a 08 deste certame.

2.1.6.2. Contudo, verifica-se que **não há comprovação** do atendimento ao objeto deste certame, conforme análise dos atestados encaminhados pela licitante.

2.1.7. **4.6 Para comprovar o atendimento das soluções conforme o Anexo I – Especificações Técnicas, a Licitante deverá encaminhar junto à sua documentação de Habilitação Técnica, uma Planilha de Comprovação onde todos os itens do referido anexo sejam identificados por sua numeração e descrição e, contendo para todos os itens, indicação de documentação e/ou link do Fabricante das soluções, que comprove o atendimento ao requisito.**

2.1.7.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)**, nos documentos enviados (127062867), apresentou planilha com link de site do fabricante - págs. 31 a 53 - para as soluções previstas nos itens 01 a 08 deste certame.

2.1.7.2. Contudo, verifica-se que **não há comprovação** do atendimento ao objeto deste certame, conforme análise dos atestados encaminhados pela licitante.

2.1.8. **4.7 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.**

2.1.8.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** nos atestados apresentados **comprova** a prestação de serviços no âmbito da sua atividade econômica principal, conforme previsto no Contrato Social (127063255).

2.1.9. **4.8 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação.**

2.1.9.1. A licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** nos atestados apresentados **não comprova** o quantitativo mínimo, conforme já explanado no item 2.1.3 desta análise, bem como não atende o objeto deste certame.

2.1.10. **4.9 Em caso de dúvida fundada suscitada pelo pregoeiro, a Administração poderá solicitar ao licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação,**

endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

2.1.10.1. Não se aplica.

2.1.11. **4.10 A motivação para os itens necessários à comprovação de aptidão técnica se dá em virtude de se tratar de contratação para atendimento em larga escala, que demanda a necessidade de prestador com capacidade de atendimento compatível com a criticidade do projeto, mitigando riscos à disponibilidade dos serviços do Governo, bem como diante da importância do objeto a ser contratado, que tem relação direta com a segurança institucional da Administração Pública.**

2.1.11.1. Com base nos atestados apresentados (127062867), fica comprovada a **inaptidão técnica** da empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** para o atendimento em larga escala proposto pelo objeto deste certame.

3. CONCLUSÃO

3.1. Por fim, em atenção ao despacho PRODERJ/GEREA (127063904), e diante da análise dos atestados apresentados (127062867), conclui-se que a licitante **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (12.900.948/0001-82)** não atende os requisitos exigidos para o objeto desta licitação, razão que a torna tecnicamente **INABILITADA** neste certame.

4. RESPONSÁVEL

(Assinado eletronicamente)

Joacy Reis de Oliveira

Diretor de Sistemas e Soluções

ID:5084577-2



Documento assinado eletronicamente por **Joacy Reis de Oliveira, Diretor**, em 23/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127121230** e o código CRC **6FD5538B**.